



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 087/2024

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR) E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II do Regimento Interno desta egrégia Casa, que o **Projeto de Lei nº 038/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências", seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 28 de novembro de 2024.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente - CLJR


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente - CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Secretário/Relator - CLJR e Presidente - CFO


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente - CFO


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator - CFO

